



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, inscrito no CPF sob o nº 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Contratada: João Porfirio da Costa Junior - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.517/0001-23, estabelecida na Rua do Silencio, nº 1947, CEP: 77.700-000, Setor Sul, Guaraí, estado do Tocantins, estado do Tocantins.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência estabelecida na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA DO CONTRATO.

Prazos: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 003/2025, passa a ser de 31 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de Dezembro de 2025.

Signatários: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, Contratante e João Porfirio da Costa Junior, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f5fc94-30032026204011**